

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**PORTARIA Nº 2893, de 08 de outubro de 2019.**

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso XV do Estatuto e, em atendimento ao previsto na Resolução 2481/CUN/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Bolsas, da Escola de Educação Básica da URI Santo Ângelo, constituída em consonância ao que prevê o Art. 24, do Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, com as atribuições de, divulgar editais, pré-selecionar, selecionar e classificar candidatos, examinar e solicitar documentos, prover ou não prover recursos, advertir bolsistas, cancelar bolsas de estudo e/ou substituir bolsistas, fazer avaliações ou reavaliações, analisar justificativas de reprovações, apurar denúncias, realizar as visitas domiciliares e as entrevistas, analisar, julgar e concluir pela aprovação, reprovação ou exclusão de candidato, divulgar os resultados, resolver casos omissos e zelar pela execução e transparência dos processos seletivos, como segue:

Representante da Diretoria do Câmpus:

Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Representantes da Direção da Escola:

Cristiano Weber

Eliéser Lourega Pletsch

Representantes do corpo docente da Escola:

Ricardo Dable

Roséli Durand

Representantes de pais de alunos da Escola:

João Augusto Osório da Silva

Candida Aparecida Machado

Representantes do corpo técnico administrativo e de apoio:

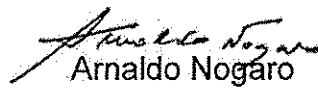
Olmar Kruger

Nei Carlos Moraes De Mattos

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**Assistente Social**

Gisele Janaína Dos Santos

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2735, de 19 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
Arnaldo Nogaró
Reitor